



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da portaria 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o conteúdo do Processo nº 23186.001588/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar o Edital nº 17/2022, referente ao processo seletivo do programa institucional de iniciação à docência - PIBID - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme anexo I.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA-GERAL

ANEXO I À PORTARIA Nº 351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL Nº 17/2022

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID - IFES – VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A COORDENADORA DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa no Campus Venda Nova do Imigrante, vaga para cadastro de reserva para ingresso no subprojeto Língua Portuguesa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do ano letivo de 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto Pibid Língua Portuguesa Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Letras do Ifes campus Venda Nova do Imigrante, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa: - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será do dia 15 a 19 de setembro de 2022, até 23h59.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA-GERAL

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: <https://forms.gle/HYTkHPFJzV2YFPc68>

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (Link acima) informando TODOS os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF;
- Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Carta de intenção (Anexo I) em formato PDF.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Comprovante de conta bancária: cabeçalho de extrato, cartão bancário, print da tela do aplicativo de celular etc., quando for o caso;
- Link do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>). Depois de preencher todo o seu currículo, copie o link do seu currículo.

6. PRÉ REQUISITOS

6.1 O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante do Ifes e ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do Curso de Licenciatura ao ingressar no programa.

7. VAGA

7.1 Todas as vagas oferecidas são para cadastro de reserva. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da Capes essas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração de 18 (dezoito) meses.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no Art. 29 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e
- V. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DIRETORIA-GERAL

VI. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto.

8.2 O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

8.3 Serão atribuídas notas de 00 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Coeficiente de Rendimento (até 50 pontos):
- b) Créditos Cursados (até 30 pontos):
 - 00 a 40 créditos → 30 pontos
 - 51 a 78 créditos → 20 pontos
 - 79 a 102 créditos → 10 pontos
- c) Ter estudado em Escola Pública (até 20 pontos):
 - Ensino Médio: 8 pontos
 - Segunda etapa do Ensino Fundamental: 6 pontos
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 6 pontos

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante no seguinte endereço eletrônico: <https://vendanova.ifes.edu.br/> até às 17 horas do dia 19 de setembro de 2022.

9.2 Os recursos poderão ser apresentados até às 12 horas do dia 20 de setembro de 2022, e deverão ser enviados para o e-mail: nanine.pereira@ifes.edu.br. O resultado final da seleção será divulgado em 20 de setembro de 2022.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

10.1 A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital Capes nº 23/2022 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 30 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Venda Nova do Imigrante (ES), 15 de setembro de 2022

Prof. M^a. NANINE RENATA PASSOS DOS SANTOS PEREIRA
Coordenador de Área do Subprojeto de Língua Portuguesa

Prof^a. Dr^a. KARINE SILVEIRA
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras